

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XIV – Nº 215/2020 – 29 de Dezembro de 2020

Ocorrência: AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES – NO PAÍS							
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	Evento	
SOLON DE ALBUQUERQUE MENDES	2267156	CECULT	01/3/2021 a 28/2/2022	23007.00015332/2020-03	DEFERIDO	Realização de estágio pós-doutoral na UDESC.	

Ocorrência: AUXÍLIO TRANSPORTE								
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Valor – R\$	Dias	Trajeto	Processo	Decisão
LIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	1020353	CETENS	03/11/2020	731,31	3	SSA x FSA	23007.00019097/2020-04	DEFERIDO
MARIANGELA COSTA VIEIRA	2316943	CCS	13/10/2020	1.252,65	3	SSA x SAJ	23007.00015784/2020-21	DEFERIDO
RENATO PENHA DE OLIVEIRA SANTOS	3159787	CCS	16/10/2020	390,01	1	SSA x SAJ	23007.00015962/2020-65	DEFERIDO
SAMANTHA SERRA COSTA	3061198	CETENS	03/11/2020	748,16	3	SSA x FSA	23007.00019098/2020-74	DEFERIDO

Ocorrência: GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO						
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	
AMALIA NASCIMENTO DO SACRAMENTO SANTOS	1439726	CCS	16/11/2020	23007.00017568/2020-62	DEFERIDO	

PORTARIA DO GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.263, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) de 2019-2030, da UFRB, o qual dispõe em sua missão “promover a inclusão” e perpetua como valores “compromisso de garantir às pessoas e aos grupos ainda à margem do ensino superior o acesso, a permanência, a integração à vida

universitária e o sucesso acadêmico”; CONSIDERANDO a Lei nº 10.098, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências; a Lei 13.146/15, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); o Decreto nº 5.296/04, que Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou

com mobilidade reduzida, e dá outras providências a NRB 9050/2015, que dispõe sobre acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos; a Portaria nº 3.284/03, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições; RESOLVE:

CONSTITUIR um Grupo de Trabalho para elaborar e implementar o Plano Institucional de Acessibilidade, que visa estabelecer uma política institucional de acessibilidade e inclusão aos dis-

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XIV – Nº 215/2020 – 29 de Dezembro de 2020

centes e servidores da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia que possuam deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, eliminando barreiras pedagógicas, arquitetônicas, atitudinais e na comunicação e informação, a fim de cumprir os requisitos legais de acessibilidade, composta pelos seguintes servidores:

Delma Ferreira de Oliveira (PEI) – SIAPE: 2323935;
Agesandro Azevedo de Souza (SEAD) – SIAPE: 1970981;
Josineide Vieira Alves (Representante do Fórum de Diretores) – SIAPE: 1717726;
Carlos André Oliveira Daniel (Representante da CIMAM) – SIAPE: 1647576;
Luciana Santana Lordelo Santos (Representante da PPGCI) – SIAPE: 1756209;
Cesar Velame de Carvalho (ASCOM) – SIAPE: 1557763;
Lucas Santos Cardoso (CPA) – SIAPE: 1751398;
Alan Amorim Pinto (NUGASST/PROGEP) – SIAPE: 2039817;
Joabe Sant’Ana da Silva (CCAAB) – SIAPE: 1751358;
Anderson Rafael Siqueira Nascimento (NUPI-PROGRAD) – SIAPE: 1124139;
Teófilo Alves Galvão Filho (CETENS) – SIAPE: 2126857.

José Pereira Mascarenhas Bisneto

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de

setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, RESOLVE:

Nº 1.036 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora Yzumi Fukutani Presa Von Beckerath, SIAPE 2260503, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Classe E, Padrão 03, para Classe E, Padrão 04, a partir de 28 de abril de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 1.037 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora Priscila Carvalho Lopes, SIAPE 1558340, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe E, Padrão 09, para Classe E, Padrão 10, a partir de 03 de julho de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 1.038 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Deivisson Leão do Nascimento Moraes, SIAPE 1556459, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 09, para Classe D, Padrão 10, a partir de 14 de junho de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIA Nº 1.041, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação à servidora SILVANA SOUSA LOURO, SIAPE: 2390969, ocupante do cargo Assistente em Administração, classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D, Nível de Capacitação III, a partir de 06 de dezembro de 2020, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/ 2005.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Nº 1.048 – Remover, a partir de 02 de dezembro de 2020, no interesse da Administração, os servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, lotados na Pró-reitora de Planejamento- PROPLAN, em face do que consta nos processos nº 23007.00018656/2020-77 e 23007.00018651/2020-18, conforme a seguir:

Servidor (a): JANAINA ASSIS FALEIRO LOPES
Cargo: Assistente em Administração
Mat. SIAPE nº: 2264210

Do: Núcleo de Gestão de Diárias, Passagens e Hospedagem - NUGDI (cód. 346)

Para: Núcleo de Monitoramento de Ações Governamentais e Institucionais - NUMAG (cód. 386)

Servidor (a): MANOEL BATATINHA NETO
Cargo: Assistente em Administração

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XIV – Nº 215/2020 – 29 de Dezembro de 2020

Mat. SIAPE nº: 1613861

Do: Núcleo de Monitoramento de Ações Governamentais e Institucionais - NUMAG (cód. 386)

Para: o Núcleo de Gestão de Planejamento e Ações Estratégicas- NUAPE (cód. 385)

Wagner Tavares da Silva

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Nº 1.049 – Conceder progressão por capacitação ao servidor (a) CARINE DE JESUS SANTANA, SIAPE 2328145, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D, Nível de Capacitação IV, a partir de 25 de janeiro de 2021, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/ 2005.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIA Nº 1.052, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Remover, a partir de 25 de novembro de 2020, no interesse da Administração, o servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado, lotado no Centro de Formação de Professores – CFP, em face do que consta no processo nº 23007.00017753/2020-14, conforme a seguir:

Servidor (a): DANIEL TEIXEIRA DE QUADROS

Cargo: Assistente em Administração

Mat. SIAPE nº: 1836556

Do: Núcleo de Gestão Técnico Acadêmico-CFP (cód. 142)

Para: Núcleo de Biblioteca Setorial- CFP (cód. 145)

Wagner Tavares da Silva

PORTARIA Nº 1.054, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Remover, a partir de 16 de dezembro de 2020, no interesse da Administração, a servidora Técnico-Administrativa abaixo relacionada, lotada na Pró-Reitoria de Graduação- PROGRAD, em face do que consta no processo nº 23007.00019993/2020-62, conforme a seguir:

Servidor (a): MARILIA GRAZIELE OLIVEIRA SOUZA

Cargo: Assistente em Administração

Mat. SIAPE nº: 3212011

Da: Pró-Reitoria de Graduação- PROGRAD (cód. 006)

Para: Coordenadoria de Ensino e Integração Acadêmica - CEIAC (cód. 068)

Wagner Tavares da Silva

PORTARIA Nº 1.062, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação ao servidor FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA, SIAPE: 2327547, ocupante do cargo Técnico de Laboratório Área, classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D, Nível de Capacitação IV, a partir de 18 de janeiro de 2021, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/ 2005.

Wagner Tavares da Silva